

02

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:56:28  
482617497 0219  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO B BELA VISTA  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 43.652-6  
=====

DATA	26/04/2019
NR. DOCUMENTO	48.261.749.700.219
VALOR DINHEIRO	4,00
VALOR TOTAL	4,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.348.490.1CB.A90.39F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:56:28  
482617497 0219  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO B BELA VISTA  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 43.652-6  
=====

DATA	26/04/2019
NR. DOCUMENTO	48.261.749.700.219
VALOR DINHEIRO	4,00
VALOR TOTAL	4,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.348.490.1CB.A90.39F  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Justificativa nº 002/2019

Contagem, 10 de abril de 2019

À

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Excelentíssima Senhora Luzia Maria Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Assunto:** Recolhimento de Multas e Juros com a utilização de recursos do Convênio.

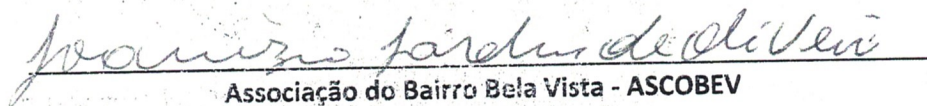
Associação do Bairro Bela Vista – ASCOBEV, inscrita no CNPJ: 18.261.586/0001-03, estabelecida a Avenida José Diniz e Silva, nº 351 -- Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP: 32.010-330, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar que procedeu em dia 26 de abril de 2019 o depósito relativo aos encargos das contas da CEMIG.

Sendo que a primeira conta de competência de FEV/2019, conforme anteriormente informado, perfaz um importe de R\$92,94 (noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo desse R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos) relativo aos encargos. Já a segunda, é relativa a competência ABRIL/2019, de valor compreendido em R\$ 149,47 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete reais), sendo R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco reais) relativo a multas.

Totalizando um importe relativo aos encargos de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos). Nesse sentido, conforme é possível perceber da cópia do depósito anexa, foi promovido por essa instituição o levantamento da quantia de R\$ 4,00 (quatro reais).

Diante do exposto, nos colocamos disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Associação do Bairro Bela Vista - ASCOBEV

Joaquinio Jardim de Oliveira

Presidente